Proc. TC-020.552/2004-4
Tomada de Contas Especial

Parecer

Esta representante do Ministério Público manifesta-se de acordo com a análise e com o encaminhamento alvitrado pela Unidade Técnica, às fls. 548/550, volume 2, no sentido de se conceder quitação ao Município de Bom Jesus da Lapa/BA, em razão da comprovação de recolhimento do débito que lhe fora imputado pelo Acórdão n.º 372/2009-TCU-2.ª Câmara (fls. 269/270, vol. 1), cujo parcelamento fora autorizado por meio do Acórdão n.º 2799/2009-TCU-2.ª Câmara (fls. 281, vol. 1).

Ministério Público, 22 de novembro de 2011.

Cristina Machado da Costa e Silva
Subprocuradora-Geral

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 47556635.